

ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	03	-	-	-	60h
	Informática	02	-	-	-	40h
	Comunicação Empresarial	02	-	-	-	40h
	Inglês Instrumental	-	02	-	-	40h
	Economia	-	02	-	-	40h
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	-	04	80h
	SUBTOTAL	07	04	-	04	300h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						
		15	15	15	15	1200h

Protocolo 761076

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.155/2021**

**Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Multimídia, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, na EEEFM Almirante Barroso.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.531/2021 (Processo CEE-ES nº. 601/2020/SEP nº. 89397304/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Multimídia, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 38 (trinta e oito) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 01 (uma) turma de até 38 (trinta e oito) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Almirante Barroso, situada na Rua do Almirante, s/nº., Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Protocolo 761079

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 276-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no

Homologo

Em 03 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.155/2021

MÓDULO I		
Componente Curricular	C. H. Aula	C.H.
Modelagem, Textura e Iluminação 3D	05	100h
Design de Interface e Usabilidade	02	40h
Desenho Vetorial	03	60h
Roteiro Multimídia	02	40h
Captção de Áudio e Vídeo	03	60h
TOTAL	15	300h
MÓDULO II		
Criação e Editoração de Imagem	03	60h
Inglês Técnico	02	40h
Programação Web	06	120h
Edição de Áudio e Vídeo	04	80h
TOTAL	15	300h
MÓDULO III		
Empreendedorismo	03	42h
Animção 3D	04	56h
Produção e Efeitos Especiais em Vídeo	04	56h
Projeto Integrador	04	56h
TOTAL	15	210h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-	-
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	810h	

Termo de Cooperação Nº.048/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA S E B A S T I A N A GRILLO	0102000001	449051	420101	2102	93.600,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA S E B A S T I A N A GRILLO	0102000001	449051	420101	2102	26.400,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 761038**

### ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

**PORTARIA Nº 277-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.028/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

31

10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1002452 - ESCOLA SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	0102000001	449051	420101	1997	310.000,00
----	-------	------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------	--------	------	------------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 761041**

### ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

**PORTARIA Nº 278-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.029/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO		
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000876 - ESCOLA MARGEM DO ITAUNINHAS	0102000001	449051	420101	1998	395.000,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de dezembro de 2021.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 761046**